

PORTARIA COREN-PE Nº 0834/2023

Designa assessora e assessor para realizarem inspeção nas unidades dos hotéis e resorts indicados pela empresa vencedora, que sediará o 3º Meeting Institucional do Coren-PE

A Presidente Interina do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são Autarquias Federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a assessora Angélica Cristina Serra e o assessor Deiglisson Santana da Costa Silva para que procedam com a inspeção a hotéis e *resorts* indicados pela empresa vencedora, que sediará o 3º *Meeting* Institucional do Coren-PE, em Ipojuca-PE, no dia 01/11/2023;

Art. 2º Autorizar a disponibilização de veículo, nos moldes da Decisão Coren-PE nº 0068/2023;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 01 de novembro de 2023.